



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo nº 439/2016, que trata DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem RATIFICAR para empresa E. P. SARAIVA-ME, CNPJ nº 02.967.964/0001-39 no valor global de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais), determinando que se proceda publicação no devido extrato.

Igarapé-Miri, 23 de março de 2016.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal